JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00564/2016

23/12/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo V, item 11.4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, e de acordo com o teor do Ofício TRT21-GP Nº 813/2016, de 21/12/2016, resolve:

ELIMINAR a candidata **SUZANA FONSECA DE OLIVEIRA CAMARA**, classificada em **4º lugar, da lista de candidatos com deficiência** constante do resultado final, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 13/03/2013, do concurso público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para a categoria funcional de **Analista** Judiciário - Área Judiciária, por não ter sido constatada, na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e da Súmula nº 377 do STJ, a deficiência assinalada na Ficha de Inscrição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE